

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000025245-0 - DEFERE, em 03/03/2020 em relação ao servidor RICARDO MAIA, 269340/01, o pedido para desconsiderar a falta referente ao dia 17/12/2019 devido equívoco de lançamento no sistema.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000022524-0 - DEFERE, em 03/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Administração Pública e Social na UFRGS o primeiro semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 790580/4, Adida na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL – PARF – 12/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com parecer nº 041/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO MURO BRANCO localizado na Av. do Lami, 4240, Bairro Boa Vista do Sul, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.273255.00.0 e SEI 20.0.000033333-7, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

"IMÓVEL: Situado no Bairro Boa Vista do Sul, no lugar denominado Arado Velho, no quarteirão formado pela Estrada do Lami, Rua do Jesuíno, Estrada Jacques da Rosa, Avenida Edgar Pires de Castro e Beco da Vitória, Município de Porto Alegre, com área de 37.789,93m², assim descrito: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X = 286.649,778m e Y = 1.656.699,599m, com azimute 124°10'32", fazendo divisa ao sudoeste com terras dos Herdeiros de Anibal Soares da Silva, segue por 6 segmentos: o primeiro com 61,78m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.700,886m e Y = 1.656.664,898m; o segundo com 30,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.726.422m e Y = 1.656.649,157m; o terceiro com 69,98m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.783,417m e Y = 1.656.608,550m; o quarto com 39,75m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.815,857 e Y = 1.656.585,573; o quinto com 19,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.831,861 e Y = 1.656.573,777; o sexto com 30,02m até atingir o ponto de coordenadas X =

286.856,222 e Y = 1.656.556,236; daí inflexiona à direita fazendo divisa ao noroeste com terras dos Herdeiros de Anibal Soares da Silva, segue por 2 segmentos: o primeiro com 45,03m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.825,428m e Y = 1.656.523,380; o segundo com 71,89m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.776,645 e Y = 1.656.470,581; daí inflexiona à esquerda e segue por 6,82m fazendo divisa ao sul com a Estrada do Lami até atingir o ponto de coordenadas X = 286.783,405m e Y = 1.656.469,672; daí inflexiona à esquerda fazendo divisa ao sudeste com terras de casal Marcelino da Silva Goulart, segue por 5 segmentos: o primeiro com 64,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.827,736 m e Y = 1.656.517,043m; o segundo com 39,63m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.854,506m e Y = 1.656.546,263m; o terceiro com 10,54m, até atingir o ponto de coordenadas X = 286.860,929m e Y = 1.656.554,620m; o quarto com 10,79m, até atingir o ponto de coordenadas X = 286.866,266 m e Y = 1.656.564,000m; o quinto com 96,44m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.878,780 e Y = 1.656.670,655; daí inflexiona à esquerda e segue por 44,90m fazendo divisa ao nordeste com terras do casal Marcelino da Silva Goulart até atingir o ponto de coordenadas X = 286.842,441m e Y = 1.656.697,023m; daí inflexiona à direita e segue por 45,01m, fazendo divisa ao sudeste com terras do casal Marcelino da Silva Goulart até atingir o ponto de coordenadas X = 286.866,988 e Y = 1.656.734,753; daí inflexiona à esquerda e segue por 53,65m, fazendo divisa ao leste com terras do casal Marcelino da Silva Goulart até atingir o ponto de coordenadas X = 286.864,837 e Y = 1.656.788,360; daí inflexiona à esquerda e segue por 116,72m fazendo divisa ao nordeste com terras dos Herdeiros de Anibal Soares da Silva e Eugênio Vieira de Aguiar até atingir o ponto de coordenadas X = 286.768,572 e Y = 1.656.854,374; daí inflexiona à esquerda e segue por 195,11m, fazendo divisa com terras de Herdeiros de Anibal Soares da Silva até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro."

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral.

EDITAL – PARF – 13/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com parecer nº 007/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VALE VERDE localizado na Av. Dep. Adão Pretto, 2209, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.337040.00.2 e SEI 20.0.000033573-9, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

"IMÓVEL: Situado no Bairro Lomba do Pinheiro, Município de Porto Alegre, no quarteirão formado pela Avenida Deputado Adão Pretto, Rua Poncho Verde, Rua Apolo e Rua Continental, com área de 26.079,72m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =290.068,644m e Y =1.667.813,457m, segue por 7,95m no azimute 125°38'30" fazendo divisa a nordeste com a Avenida Dep. Adão Pretto, em nove segmentos: o primeiro ponto de coordenadas X =290.075,104m e Y =1.667.808,825m, daí segue por 10,51m até atingir o segundo ponto de coordenadas X =290.083,336m e Y =1.667.802,286m, o terceiro com 5,25m até atingir o ponto de coordenadas X =290.087,505m e Y =1.667.799,024m, o quarto com 22,17m até atingir o ponto de coordenadas X =290.103,938m e Y =1.667.784,363m, o quinto com 10,10m até atingir o ponto de coordenadas X=290.111,200m e Y =1.667.777,190m, o sexto com 9,75m até atingir o ponto de coordenadas X =290.117,912m e Y =1.667.770,120m, o sétimo com 12,24m até atingir o ponto de coordenadas X =290.126,092m e Y =1.667.761,010m, o oitavo com 8,61m até atingir o ponto de coordenadas X =290.131,834 e Y =1.667.754,599, o nono com 15,91m até atingir o ponto de coordenadas X =290.142,481m e Y =1.667.742,772m, daí inflexiona à direita e segue por 767,33m fazendo divisa ao sudeste com a Rua Poncho Verde e Terras que são ou foram de Bento Balduino dos Santos, em quatorze segmentos: o primeiro com 18,09m até atingir o ponto de coordenadas X =290.134,874m e Y =1.667.726,355m, o segundo com 15,64m até atingir o ponto de coordenadas X =290.128,430m e Y =1.667.712,101m, o terceiro com 16,02m até atingir o ponto de coordenadas X =290.121,377m e Y =1.667.697,712m, o quarto com 3,02m até atingir o ponto de coordenadas X =290.120,054m e Y =1.667.694,996m, o quinto com 13,58m até atingir o ponto de coordenadas X =290.114,904m e Y =1.667.682,433m, o sexto com 18,91m até atingir o ponto de coordenadas X =290.107,499m e Y =1.667.665,0188m, o sétimo com 5,98m até atingir o ponto de coordenadas X =290.105,164m e Y = 1.667.659,516m, o oitavo com 19,33m até atingir o ponto de coordenadas X =290.0976,866m e Y =1.667.641,699m, o nono com 20,82m até atingir o ponto de coordenadas X =290.091,660m e Y = 1.667.621,773m, o décimo com 7,27m até atingir o ponto de coordenadas X = 290.088,643m e Y = 1.667.615,155m, o décimo primeiro com 15,62m até atingir o ponto de coordenadas X = 290.081,923m e Y = 1.667.601,058m, o décimo segundo com 11,40m até atingir o